



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 101/2025 - GAB/PREFEITA.

*“Substitui Membros do Conselho Municipal de da Pessoa Idosa-COMDEPI”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 245/2018, e da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, representante da Secretaria municipal de Assistência Social, **MARIA DA GLORIA DA COSTA BRANCO** por **SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO**, representante da secretaria municipal de Educação **MARIA JOSÉ GOMES PEREIRA** por **ANA LÚCIA PINTO DO VALE**, representante da secretarui municipal, de saúde **GECIANE CARNEIRO BARROSO** por **ADIANE ALVES MARINHO RODRIGUES**, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMDEPI, do Município de São Francisco do Brejão - MA.

**PODER PÚBLICO**

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
JANE CLEIDE PRATES COSTA SALES	TITULAR	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREUSA NUNES DA SILVA	TITULAR	SEC. EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA PINTO DO VALE	SUPLENTE	SEC. EDUCAÇÃO
ADIANE ALVES MARINHO RODRIGUES	TITULAR	SEC. SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



WESLLANNY SOUSA SILVA	SUPLENTE	SEC. SAÚDE
JOYCE BARBOSA LIMA	TITULAR	SEC. INFRAESTRUTURA
ABRAÃO ADERALDO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	SEC. INFRAESTRUTURA

**SOCIEDADE CIVIL**

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUSA	TITULAR	IGREJA CATÓLICA
TEREZA FRANCISCA DA SILVA	SUPLENTE	IGREJA CATÓLICA
JUSCELINO KUBITCHEK DE SIQUEIRA	TITULAR	ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO
MARIA VALDECI COSTA	SUPLENTE	ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO
FERNANDA CANELA RIBEIRO	TITULAR	COMADESMA
JEOVA ALVES CORREIA	SUPLENTE	COMADESMA
JOANITA NEGRÃO PINHEIRO	TITULAR	IGREJA A GLORIA DA VOZ DE DEUS
GRACILENE DONASCIMENTO SILVA LIMA	SUPLENTE	IGREJA A GLORIA DA VOZ DE DEUS

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA